

as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias,

mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria

obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança e Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/O-6 F-RJ. José Claudio Costa - Contador CRC 1SP167720/O-1.

PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Rio Grande Capitalização S.A. Porto Alegre - RS. **Escopo da auditoria:** Examinamos as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2019, exceto pelo componente "patrimônio líquido ajustado" utilizado de R\$20.359 (em 31 de dezembro de 2019), descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Companhia, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Companhia é responsável pelas provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência, exceto pelo componente "patrimônio líquido ajustado" utilizado de R\$20.359 (em 31 de dezembro de 2019), com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo

Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Esses princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e a elaboração das provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência da Companhia para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo e a solvência, exceto pelo componente "patrimônio líquido ajustado" utilizado

de R\$20.359 (em 31 de dezembro de 2019), anteriormente referidos da Rio Grande Capitalização S.A., em 31 de dezembro de 2019, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades anteriormente descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Formulários de Informações Periódicas, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 18 de fevereiro de 2020. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Consultores Ltda. - CNPJ: 02.189.924/0001-03 - CIBA 45. Dinarte Ferreira Bonetti - MIBA 2147.

>> FAÇA AS CONTAS.
VOCÊ GANHA MAIS
ANUNCIANDO AQUI.
CADERNO JC
CONTABILIDADE.
TODAS AS
QUARTAS-FEIRAS,
NO SEU JC.



Ligue e assine 0800.051.0133 ou
acesse www.jornaldocomercio.com